



São Paulo, 10 de março de 2025.

**Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas OSMOSIS GLOBAL EQUITY DÓLAR ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, - CNPJ/MF nº 39.819.658/0001-65 ("FUNDO")**

Prezado(a) Cotista,

Vimos por meio da presente, nos termos dos Artigos 67, 72 e 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555") e do regulamento do FUNDO ("Regulamento"), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 ("ADMINISTRADOR"), que será realizada por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 14 de abril de 2025, às 11h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- i. Alteração da denominação do FUNDO para **OSMOSIS GLOBAL EQUITY DÓLAR ADVISORY CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA;**
- ii. Alteração do Público Alvo para "investidores em geral";
- iii. Adequação da Política de Investimento ao novo Público Alvo e à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme Regulamento;
- iv. Inclusão de taxa global e taxa máxima global;
- v. Inclusão de Cláusula de feriados Internacionais;
- vi. Inclusão de Cláusula fechamento da Classe para resgate;
- vii. Adicionais alterações e ajustes redacionais que se façam necessários em decorrência da adaptação à nova norma.

A alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata, **a partir de 19 de maio de 2025.**

Ademais, considerando a edição da Resolução CVM nº 175, a qual passou a regular, a partir de 02 de outubro de 2023, a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento, o ADMINISTRADOR informa que irá realizar, também, conforme expressamente autorizado pela CVM, a adaptação do FUNDO e do seu Regulamento ao referido normativo.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e enviada por V.Sa no máximo até o dia **10 de abril de 2025**, para o endereço de e-mail [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), com cópia para [notificacoes\\_fundos@br.bnpparibas.com](mailto:notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com).

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima, o ADMINISTRADOR informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, e-mail: [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), ou website: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

A presente convocação está disponível em <https://brasil.bnpparibas/pt/para-empresas-e-instituicoes/corporate-institutional-banking/securities-services/administracao-de-fundos-de-gestores-externos/>

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**  
**ADMINISTRADOR**

Ao

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** ("Administrador")

[atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com)

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul  
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

**Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do OSMOSIS GLOBAL EQUITY DÓLAR ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, - CNPJ/MF nº 39.819.658/0001-65 ("FUNDO")**

**Deliberação:**

- i. Alteração da denominação do FUNDO para **OSMOSIS GLOBAL EQUITY DÓLAR ADVISORY CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSES DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA;**

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

- ii. Alteração do Público Alvo para: "Investidores em geral";

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

- iii. Adequação da Política de Investimento ao novo Público Alvo e à Resolução CVM Nº 175, conforme Regulamento;

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

- iv. Inclusão da taxa Global e taxa máxima global em atendimento à Resolução CVM Nº 175, dado ser uma, passando a vigorar da seguinte forma:

---

<b>1.1. TAXA GLOBAL</b>	Valor da Taxa: 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias). Base de Cálculo: patrimônio líquido da Classe. Periodicidade de cobrança: mensal Data de Cobrança: 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da apuração
	Sumário de Remuneração: <a href="https://www.xpasset.com.br/documentos-institucionais/">https://www.xpasset.com.br/documentos-institucionais/</a>
<b>1.2. TAXA MÁXIMA GLOBAL</b>	As classes de fundos de investimento em que a Classe investe estão sujeitas a taxas de administração e gestão próprias. A efetiva Taxa Global da Classe pode variar até o valor da Taxa Máxima Global, que compreende também as taxas cobradas por classes de fundos de investimento investidas pela Classe em relação às quais a regulamentação em vigor exige consolidação, conforme abaixo indicadas:

---

---

Taxa Máxima Global: 0,70%(setenta décimos por cento) ao ano (base 252 dias)  
Base de Cálculo: patrimônio líquido investido pela Classe.

---

Aprovar/permitir                       Não aprovar / não permitir                       Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

v. Inclusão de Clausula de feriados Internacionais, conforme disposto abaixo:

“A Classe ou Subclasse, se houver, estará fechada para fins de solicitação de aplicação e resgate, conversão de Cotas e pagamento de resgates no sábado, no domingo, nos feriados nacionais e quando não houver expediente bancário, sendo certo que estas datas serão consideradas como dias não úteis para fins de conversão e pagamento. Excluídas as condições previamente elencadas, a Classe terá funcionamento normal nos dias de feriado municipal e estadual na praça em que o Administrador estiver sediado para movimentações realizadas via B3.

A Classe não recebe pedidos de aplicação e resgate, não realiza conversão de cotas para fins de aplicação e resgate e não realiza pagamento de resgate nos dias considerados feriados de âmbito nacional nas jurisdições em que estão sediados ou negociados os veículos investidos no exterior e/ou dia considerado não útil conforme decretado pelo administrador do veículo investido no exterior, sendo certo que estas datas serão consideradas dias não úteis para fins de conversão e pagamento.

Conversões e resgates de cotas que ocorram aos sábados, domingos e em feriados nacionais ou dias em que não houver expediente bancário na praça do Ativo Alvo serão processados no primeiro dia útil subsequente.”

Aprovar/permitir                       Não aprovar / não permitir                       Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

vi. Inclusão de Clausula de fechamento da Classe para resgate, conforme disposto abaixo:

“Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, unilateralmente, fechar a Classe para resgates diante de circunstâncias excepcionais de iliquidez ocasionadas inclusive, mas não limitadamente, por resgates incompatíveis com a liquidez existente na Classe ou pela deterioração da liquidez dos ativos detidos, circunstância em que as solicitações de resgate não convertidas até a data do fechamento serão canceladas.”

Aprovar/permitir                       Não aprovar / não permitir                       Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

Declaro estar ciente que, caso aprovada as alterações acima descritas a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, passará a vigorar **a partir 19 de maio de 2025.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Se cotista PCO (cotista por conta e ordem) preencher somente os itens com (\*)**

Distribuidor ou Corretora(s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiada:

\_\_\_\_\_  
Código do cotista: \_\_\_\_\_ (\*)

Nome do Cotista: \_\_\_\_\_ (\*)

CPF: \_\_\_\_\_

e-mail do Cotista: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura